



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: 12ª Alteração ao Orçamento da
Despesa, 9ª Alteração ao PAM e 8ª Alteração ao PPI
- Ano 2023

INFORMAÇÃO N.º: 348/DAF-SGCT/2023

NIPG: 11147/23

DATA: 2023/07/11

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
11-07-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
11-07-2023

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
11-07-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exma. Senhora Chefe, da DAF

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2023, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar as classificações orçamentais do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essas despesas, nomeadamente a rubrica de Indemnizações por cessação de funções para pagar as compensações de caducidade aos técnicos de AEC; vai ser alterada a rubrica de transferências correntes para instituições sem fins lucrativos, conforme informação n.º 55/GGEAA/2023 – Minuta de Protocolo de Colaboração da BIR, que se anexa; e a rubrica de Outras construções diversas, conforme informação n.º 212/DOMA-INFRA/2023 – Empreitada de Interface de Transportes Públicos – Avenida do Município – Trabalhos complementares, que se anexa.

Vai ser reforçado:

- Rubrica 0102/010212 (Indemnizações por cessação de funções) com a verba de 7.000,00 €;
- PAM 22/2022 (Cultura - Apoio a Entidades) – Rubrica 0102/ 040701 (Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos) com a verba de 7.500,00 €;
- PPI 61/2017 (Interface de Transportes Públicos – Avenida do Município) - Rubrica 0102/07010413 (Outras construções diversas) com a verba de 116.000,00 €;

Por contrapartida:

- Rubrica 0102/01010401 (Pessoal em funções a tempo indeterminado) com a verba de 7.000,00€;
- PAM 2/2021 (Fundo de emergência social do Município da Nazaré) – Rubrica 0102/040701 (Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos) com a verba de 7.500,00 €;
- PPI 24/2022 (Estratégia Local de Habitação) – Rubrica 0102/07010203 (Reparação e beneficiação) com a verba de 116.000,00 €.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

Portanto, a 12ª alteração ao orçamento da despesa, 9ª alteração ao Plano de Atividades Municipal e 8ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, totaliza um montante de 130.500,00€ (cento e trinta mil e quinhentos euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

11-07-2023

Lara Taveira



**12^a ALTERAÇÃO
PERMUTATIVA AO
ORÇAMENTO DA DESPESA**

2023

ALTERAÇÃO NÚMERO 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 12 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		2.722.000,00	7.000,00	7.000,00		2.722.000,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.712.000,00		7.000,00		2.705.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.712.000,00		7.000,00		2.705.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.712.000,00		7.000,00		2.705.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.712.000,00		7.000,00		2.705.000,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.712.000,00		7.000,00		2.705.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		2.712.000,00		7.000,00		2.705.000,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO	P	2.712.000,00		7.000,00		2.705.000,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		10.000,00	7.000,00			17.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		10.000,00	7.000,00			17.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.000,00	7.000,00			17.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.000,00	7.000,00			17.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.000,00	7.000,00			17.000,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	P	10.000,00	7.000,00			17.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		950.702,00				950.702,00	
D41	Transferências correntes		950.702,00				950.702,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		950.702,00				950.702,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		950.702,00				950.702,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		950.702,00				950.702,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		950.702,00				950.702,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		950.702,00				950.702,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	950.702,00				950.702,00	
D6	Aquisição de bens de capital		2.442.301,00	116.000,00	116.000,00		2.442.301,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		2.442.301,00	116.000,00	116.000,00		2.442.301,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		2.442.301,00	116.000,00	116.000,00		2.442.301,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.442.301,00	116.000,00	116.000,00		2.442.301,00	
0701	INVESTIMENTOS		2.442.301,00	116.000,00	116.000,00		2.442.301,00	
070102	HABITAÇÕES		425.185,00		116.000,00		309.185,00	
07010203	Reparação e Beneficiação		425.185,00		116.000,00		309.185,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P	2.017.116,00	116.000,00			2.133.116,00	
Total de Despesas Correntes			3.672.702,00	7.000,00	7.000,00		3.672.702,00	
Total de Despesas de Capital			425.185,00		116.000,00		309.185,00	
Total de Despesas Efetivas			4.097.887,00	7.000,00	123.000,00		3.981.887,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			4.097.887,00	7.000,00	123.000,00		3.981.887,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 12 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07010413	Outros	P	2.017.116,00	116.000,00			2.133.116,00	
Total de Despesas Correntes			3.672.702,00	7.000,00	7.000,00		3.672.702,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital			2.442.301,00	116.000,00	116.000,00		2.442.301,00	
Total de Despesas Efetivas			6.115.003,00	123.000,00	123.000,00		6.115.003,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			6.115.003,00	123.000,00	123.000,00		6.115.003,00	



**9^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA
AO PLANO DE ATIVIDADES
MUNICIPAL**

2023

ALTERAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 9 DO ANO CONTABILISTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número [2]			Início	Fim	2023		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]		2027 [11]	Outros [12]
1.			Funções gerais				26.500,00	19.000,00						-7.500,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				26.500,00	19.000,00						-7.500,00
1.1.1.			Administracao geral				26.500,00	19.000,00						-7.500,00
1.1.1.	01	2021 A 2	Fundo de Emergência Social do Município da Nazaré	0102/040701	2021/01/02	2025/12/31	26.500,00	19.000,00						-7.500,00
2.			Funções sociais				35.000,00	42.500,00						7.500,00
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				35.000,00	42.500,00						7.500,00
2.5.1.			Cultura				35.000,00	42.500,00						7.500,00
2.5.1.	01	2022 A 22	Apoio a Entidades	0102/040701	2022/01/02	2027/12/31	35.000,00	42.500,00						7.500,00
Total :							61.500,00	61.500,00						

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:



**8ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA
AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2023

ALTERAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 8 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código	Ano Tipo Número			Início	Fim	2023		Períodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]		2027 [11]	Outros [12]
2.			Funções sociais				360.184,00	244.184,00						-116.000,00
2.4.			Habitação e serviços colectivos				360.184,00	244.184,00						-116.000,00
2.4.1.			Habitação				360.184,00	244.184,00						-116.000,00
2.4.1.	03	2022 I 24	ELH - Estratégia Local de Habitação	0102/07010203	2022/01/01	2027/12/31	360.184,00	244.184,00						-116.000,00
3.			Funções económicas				1.200.000,00	1.316.000,00						116.000,00
3.3.			Transportes e comunicações				1.200.000,00	1.316.000,00						116.000,00
3.3.1.			Transportes rodoviários				1.200.000,00	1.316.000,00						116.000,00
3.3.1.	17	2017 I 61	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município	0102/07010413	2017/01/01	2024/12/31	1.200.000,00	1.316.000,00						116.000,00
Total :							1.560.184,00	1.560.184,00						

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de ____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta de Protocolo de Colaboração -
Tasquinhas da BIR 2023

INFORMAÇÃO N.º: 55/GGEAA/2023

NIPG: 10652/23

DATA: 2023/07/03

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
03-07-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
03-07-2023

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Minuta de Protocolo relativa à realização das Tasquinhas da BIR 2023.

À consideração superior.

03-07-2023

Rute Constantino



Minuta de Protocolo de Colaboração

a celebrar entre o Município da Nazaré e a Biblioteca Instrução e Recreio - BIR.

Considerando que nos dias de 3 a 6 de agosto de 2023 irão realizar-se as “Tasquinhas da BIR” em Valado dos Frades, um evento organizado pela direção da Biblioteca de Instrução e Recreio que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular são importantes para a população, particularmente aqueles que residem em Valado dos Frades;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº1 artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Celebra-se o presente Protocolo de Colaboração entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

E

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho 31/33, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Pedro Joel Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização das “Tasquinhas da BIR” a ter lugar nos dias de 3 a 6 de agosto de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- a) 3 baixadas (consoante a viabilidade da E-redes) de luz até dia 21 de julho, dia em que iniciarão a montagem;
- b) Eletricista para montar a luz nas tendas “tascas” e recinto da festa;
- c) 4 estrados de palco;
- d) Palco, e montagem do mesmo, dimensões 10mx8m;
- e) 20 contentores do lixo pequenos;
- f) 8 contentores do lixo grandes;
- g) Apoiar financeiramente com a verba de 7500€ (sete mil e quinhentos euros) para o aluguer da habitual tenda, que serve de cobertura a toda a área de restauração e para aluguer de “PA” sistema de som e luzes, mediante apresentação de fatura.

Cláusula Terceira

À direção da Biblioteca Instrução e Recreio compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos neles definidos.



Cláusula Sexta

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, ____ de _____ de 2023

O Primeiro Outorgante

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

Segundo Outorgante

(Pedro Joel Silva)



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Empreitada de: "Interface de Transportes Públicos – Av. do Município - Nazaré" Trabalhos Complementares

INFORMAÇÃO N.º: 212/DOMA-INFRA/2023

NIPG: 11150/23

DATA: 2023/07/11

CE: 07010413 Proj.: 61/2017

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
11-07-2023

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
11-07-2023

O Chefe de Divisão da DOMA
João Santos, Eng^º

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
11-07-2023

Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Relativamente aos trabalhos da empreitada mencionada acima, adjudicada à firma RUCÉ – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A., informo V. Exa., da necessidade de fazer aprovar trabalhos complementares, cuja justificação segue abaixo:

- Capítulo 1 – Movimento de Terras

Estes Trabalhos Complementares surgem devido à diferença encontrada entre o cálculo da escavação prevista em projeto e o efetivamente executado em obra, uma vez que o levantamento sobre o qual foi feito o projeto não estava atualizado;

- Capítulo 2 – ITED

Nota: apresentado em lista de erros e omissões

Sendo as Infraestruturas de Telecomunicações imprescindível para o correto funcionamento do edifício, a mesma não foi incluída no mapa de quantidades do projeto, tendo sido à posteriori enviado o mapa de medições pelo projetista;

Foram os presentes trabalhos apresentados em lista de erros e omissões em 22/07/2022 (dentro do prazo legal dos 60 dias após elaboração do auto de consignação), os mesmos foram remetidos ao gabinete de projeto, o qual se pronunciou de parecer favorável à inclusão dos trabalhos na realização da empreitada.

- Capítulo 3 – Muro de Vedação / Suporte

Apesar deste muro constar da planta de projeto de Arquitetura, não foi a sua execução prevista em mapa de quantidades, nem em pormenores do projeto de estabilidade. Sendo este muro essencial para a vedação da propriedade e para vencer a diferença de cotas existentes entre o parque de autocarros e o futuro arruamento do loteamento confinante, é imprescindível a sua execução;

- Capítulo 4 – Vala de Telecomunicações

Surgem estes trabalhos da necessidade de ligar a caixa de visita multioperador do edifício à infraestrutura de telecomunicações existente, afim de futuramente passar o cabo de alimentação de telecomunicações. Situação que não está contemplada em projeto.

- Capítulo 5 – Escavação de Tout-Venant em Parque de Autocarros

Após a execução de camada base em tout-venant do parque de manobras de autocarros (trabalho executado em função da necessidade de acesso de máquinas e equipamentos à obra), e de acordo com as cotas de projeto, verifica-se que a inclinação prevista em projeto para o referido parque é excessiva, fazendo com que a frente dos autocarros que se sobrepõe ao passeio, bata no mesmo. Para correção desta inclinação, é necessário remover parte da camada base de tout-venant executada, e refazê-la com as inclinações corrigidas.

- Capítulo 6 – Controle de Acessos ao Parque de Autocarros

Prevê o presente projeto apenas um controle de acessos para autocarros através de sensores colocados a dois metros de altura, não contemplando a possibilidade de entrada de carros ligeiros. Esta situação não é a desejável, muito menos a adequada ao correto funcionamento para o parque. Assim opta-se por uma solução de controle com espiras eletromagnéticas no solo, que permite o controle de acessos a viaturas ligeiras.

- Capítulo 7 – Alteração da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais

Relativamente à Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas verifica-se a necessidade de alteração do traçado, por forma a permitir a ligação ao ponto existente indicado pelos S.M.N., bem como, o aumento da classe de resistência do tubo previsto em projeto de SN4 para SN8, devido à profundidade a que o mesmo é assente.

Quanto à Rede de Drenagem de Águas Residuais Pluviais, e após análise com o projetista, o mesmo reconhece que os calibres das tubagens previstas, e a capacidade do separador de Hidrocarbonetos, não são suficientes para a eficaz drenagem de águas pluviais na área a intervir. Assim torna-se necessário o aumento do diâmetro das tubagens de Ø110mm para Ø200mm, aumento da classe de resistência do tubo previsto de SN4 para SN8, assim como, o aumento da capacidade do separador de Hidrocarbonetos, de 1.200l para 6.000l.

No coletor de águas pluviais localizado na zona dos cais de embarque, devido à profundidade que irão ser assentes e devido à passagem dos autocarros sobre o coletor, é necessário proceder ao encapamento em betão desta infraestrutura para sua proteção.

- Capítulo 8 – Compacto Fenólico

Nota: apresentado em lista de erros e omissões

Os trabalhos estão contemplados em projeto de arquitetura, não estando os mesmos incluídos em mapa de medições e orçamento.

Foram os presentes trabalhos apresentados em lista de erros e omissões em 22/07/2022 (dentro do prazo legal dos 60 dias após elaboração do auto de consignação), os mesmos foram

remetidos ao gabinete de projeto, o qual se pronunciou de parecer favorável à inclusão dos trabalhos na realização da empreitada.

9 – Geotêxtil em zona de betuminoso

Ao ser feita a escavação para a correção da inclinação do pavimento do parque de autocarros, encontrou-se areia. Para que a camada de base em tout-venant a aplicar não se misture com a areia e se enterre, é necessário colocar uma camada de geotêxtil que impedirá o tout-venant de desaparecer enterrado na areia.

10 – Rede de terra da estrutura metálica

Em todos os edifícios municipais construídos recentemente, tem-se optado por executar uma rede de terra – descargas elétricas provocadas por tempestades – impedindo qualquer tipo de incidente para com as pessoas que estejam apoiadas nas estruturas metálicas.

11 – Lancis

Para a execução do parque de estacionamento à frente do edifício, é necessário remover o lancil existente para rebaixa-lo, não estando este trabalho previsto em projeto, daí o aparecimento deste trabalho complementar. Na obra está apenas prevista a aplicação de lancil em betão, sendo o lancil existente na rua C em calcário, assim aparece uma mais valia para a alteração de lancil de betão para calcário devido à diferença de preços.

Posto isto, submetem-se à apreciação e aprovação superiores, ao abrigo do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 370º do CCP, os Trabalhos Complementares que orçam em 149.448,10 € (11,96% do valor da adjudicação) acrescido de IVA à taxa de 6% (8.945,91 €) o que perfaz o total de 158.044,38 € (cento e cinquenta e oito mil, quarenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos).

Estes trabalhos têm um prazo de execução de 44 dias, e a sua revisão será feita aplicando-se a fórmula prevista em contrato.

Nota: Não foram anteriormente aprovados para esta empreitada quaisquer trabalhos complementares ou a menos.

Junta-se em anexo, igualmente para apreciação e aprovação, a minuta de contrato respetiva.

À consideração superior.

11-07-2023
A Coordenadora Técnica
Margarida Silva

